

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

1.

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

2.

Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:*

30882120230005-020371

4. UF Ente Recebedor:

AL

5. Ente Recebedor:*

MUNICIPIO DE ANADIA

6. CNPJ Ente Recebedor:*

12.227.351/0001-19

7. Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 135.790,97

8.

DADOS PARA CONTATO

9.

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

10. Nome*

ALAN DAVID SOUZA SALUSTIANO DA SIVA

11. Cargo*

CONSULTOR

12. Telefone*

(82) 98709-5008

13. E-mail*

ALANDAVID_EDUCA@HOTMAIL.COM

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura*

Não

15.

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

16. Nome*

GILBEON RODRIGUES MESSIAS

17. Cargo*

GESTOR

18. Telefone*

(82) 99926-6020

19. E-mail*

gilbeonrodrigues@gmail.com

20.

Processo de Participação Social

21. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):*

Audiência pública realizada em município no método presencial com 17 participantes, todos fazedores de cultura da região munícipe no dia 30/07/2024, entretanto tal município não apresenta conselho de cultura funcional no auditório da Casa de cultura.

22. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:*

O presente município divulgou a presente audiência pública através de cards distribuídos em grupos de app de mensagens instantâneas e em painéis da secretária

23.

Metas

24. META - Ações Gerais*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Ent	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	RECONHECIMENTO CULTURAL	129.001,44	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	8	Sim

25. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO	6.789,54	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	1

26. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

27.

Áreas periféricas e Ações afirmativas

28. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):*

iremos promover atividades culturais através de premiações de portfólios e histórico de atividades relacionadas às artes com festivais e exposições.

29. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):*

Será respeitado critérios que norteiam à equidade e a diversidade social da cidade.

30.

Informações sobre Sistema de Cultura local

31. Possui Conselho de Cultura?*

Não

32. Possui Plano de Cultura?*

Em elaboração

33. Possui Fundo de Cultura?*

Não

34.

Termos e Condições

35.

Aceito

36.

Aceito